



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 066/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

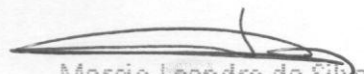
RESOLVE

Autorizar o retorno antecipado ao serviço, a partir do dia 08 de junho de 2010, da Licença Sem Vencimentos por 02 anos, do servidor municipal, Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, Assistente Administrativo, portador da CTPS nº 41232 Série 00043PR, requerida para ser usufruída a partir de 01/09/2009 e término em 01/09/2011.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de junho de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 10 / 06 de 10